

DECRETO Nº 11.940, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.334.557,24 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.334.557,24 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33909239 12900001	407.570,00	
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909239 12900002		407.570,00
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 12140000	1.171.695,28	
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 12140000	755.291,96	
2021 27 2701 04 122 0204 2209 33909299 12140000		1.926.987,24
TOTAL	2.334.557,24	2.334.557,24

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
12900001 = Secretaria de Estado de Saúde
12900002 = Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2
12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1291 Pág.: 15 Data: 19/02/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

